Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

►B

RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO

de 23 de Julho de 2003

que estabelece orientações para a definição de estratégias e normas de boa prática nacionais para garantia da coexistência de culturas geneticamente modificadas com a agricultura convencional e biológica

[notificada com o número C(2003) 2624]

(2003/556/CE)

(JO L 189 de 29.7.2003, p. 36)

revogada por:

	Jornal Oficial		
	n.°	página	data
Regulamento n.º 69 da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas (UNECE) — Disposições uniformes relativas à homologação dos painéis de identificação da retaguard dos veículos de marcha lenta (por construção) e dos seus reboques	L 200	1	22.7.2010

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:2003H0556:20030729:PT:PDF